

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2801.05/2025 - SECULT

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0402.01/2025 - SECULT

**DATA:** 04 de fevereiro de 2025

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS OS PROJETOS POLIESPORTIVOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

#### **CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **JOSÉ PEREIRA LIMA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

#### **RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

#### **DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

#### **VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

  
**ADAUTO MACIEL BARROS**  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2801.02/2025 - SECULT

**INEXIGIBILIDADE** Nº: 0402.01/2025 – SECULT

**DATA:** 04 de Fevereiro de 2025

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS OS PROJETOS POLIESPORTIVOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

#### **CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **JOSÉ PEREIRA LIMA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

#### **RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

#### **DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

#### **VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

**ADAUTO MACIEL BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

A SER PUBLICADO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

---

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2801.02/2025 - SECULT  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0402.01/2025 – SECULT  
**DATA:** 04 de Fevereiro de 2025

**EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS OS PROJETOS POLIESPORTIVOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:**

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **JOSÉ PEREIRA LIMA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

**ADAUTO MACIEL BARROS**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:7E71CF26**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/02/2025. Edição 3645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprepe/>